ATA N.º 29/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

20/12/2023

"Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões".

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas nove
horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira,
reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur
Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr. Licínio de
Jesus Palhavã, Dr ^a . Madalena Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro
Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Sr. Vereador Bruno José
Milheirão Alcaide e Dra. Adriana Milene Ascenção Sousa
Estiveram igualmente presentes, o Chefe da Divisão de Obras Municipais,
Engº. Rui Silva, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e
Aprovisionamento, Dr. João Fernando Neves Rocha, o Chefe da Divisão de
Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes, a
Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Dra. Oriana Dias e a Coordenadora
Técnica, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária
FINANÇAS MUNICIPAIS:
Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 240, de 19/12/2023, com um
saldo orçamental de 721.320,25€ (setecentos e vinte e um mil, trezentos e vinte
euros e vinte e cinco cêntimos)
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA PARA LIMPEZA DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTALVO – ANO 2024
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº.</i>
529/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos
das alíneas I), m), o), p) e ccc), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº.
75/2023, de 12 de setembro, na atual redação, da minuta de contrato
interadministrativo, a celebrar entre o Município de Mira e a Junta de Freguesia

de Mira, tendo em vista a limpeza da Zona Industrial do Montalvo/ano de 2024,
a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante
Mais, foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo
do Município, nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k), do nº. 1,
do artº. 25º., do Anexo I da Lei nº. 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação.
MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO PARA LIMPEZA DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA E ZONA INDUSTRIAL DE MIRA - POLO
II – ANO 2024
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº.</i>
530/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos
das alíneas I), m), o), p) e ccc), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº.
75/2023, de 12 de setembro, na atual redação, da minuta de contrato
interadministrativo, a celebrar entre o Município de Mira e a Junta de Freguesia
do Seixo, tendo em vista a limpeza da Zona Industrial de Mira e Zona Industrial
de Mira – Polo II/ano de 2024, a qual se encontra anexa à presente ata e dela
fica a fazer parte integrante
Mais, foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo
do Município, nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k), do nº. 1,
do artº. 25º., do Anexo I da Lei nº. 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação.
TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MIRA PARA A JUNTA DE
FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA – ANO 2024
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº.</i>
531/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da
transferência de competências do Município de Mira para a Junta de Freguesia
da Praia de Mira, relativa ao ano de 2024, conforme documento anexo à presente
ata e que dela fica a fazer parte integrante
Mais, foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo
do Município, nos termos do nº. 4, do artº. 5º. do D.L. nº. 57/2019, de 30 de abril.
DECLARAÇÃO DE VOTO

O Sr. Vereador Dr. Licínio Palhavã congratulou-se pelo facto de ter sido
conseguido um entendimento entre a Câmara Municipal de Mira e a Junta de
Freguesia da Praia de Mira, sem o qual, as populações da Praia de Mira ficariam
bastante prejudicadas
Disse que o processo tinha tido um traçado sinuoso, era salutar e importava
realçar ali que, apesar das contingências e das diferenças, tinha sido conseguido
um acordo entre as partes; que, valia sempre a pena o diálogo, por isso deixava
ali um voto de louvor, quer para a Câmara Municipal, quer para a Junta de
Freguesia da Praia de Mira, pelo emprenho demonstrado na resolução do
problema, sem menosprezar a atitude tomada, em devido tempo, pelos senhores
Vereadores do Partido Socialista, que tinham apelado ao diálogo e ao bom
senso, para que se chegasse a bom porto
PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA ATUAL TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO
MUNICÍPIO DE MIRA PARA A FREGUESIA DO SEIXO - ANO 2024
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº.
532/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da proposta
da Junta de Freguesia do Seixo, a qual reflete a atualização de valores/áreas
nomeadamente na área da gestão e manutenção de espaços verdes; limpeza
das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; realização de pequenas
reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo
do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos
de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico
Mais, foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para
apreciação e votação, conforme previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.
57/2019, de 30 de abril
PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA ATUAL TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO
MUNICÍPIO DE MIRA PARA A FREGUESIA DE CARAPELHOS - ANO 2024
A Câmara Municipal tomou conhecimento da <i>proposta nº. 533/2023</i> , do Sr.
Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da proposta da Junta de

Freguesia de Carapelhos, a qual reflete a atualização de	valores/áreas,
nomeadamente na área da gestão e manutenção de espaços v	/erdes; limpeza
das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; realização	o de pequenas
reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e de	o primeiro ciclo
do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes dos es	tabelecimentos
de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico	
Mais, foi deliberado remeter o assunto à Assembleia	Municipal para
apreciação e votação, conforme previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do	Decreto-Lei n.
57/2019, de 30 de abril	
APOIO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA	
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a	a proposta nº.
534/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuiçã	ão de um apoio
extraordinário à Junta de Freguesia da Praia de Mira, no valor de	1.250,00 € (mil,
duzentos e cinquenta euros), calculado de acordo com os critéri	os definidos na
anterior proposta para o primeiro quadrimestre, ao abrigo das al	íneas I), m), o),
p) e ccc), do nº. 1, do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2023, de 1	
na atual redação	
Mais, foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órg	jão Deliberativo
do Município, nos termos da alínea j), em articulação com a alín	nea k), do nº. 1,
do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2023, de 12 de setembro, na	a atual redação.
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORT	O
PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A MUNÍCIPE	- PROCESSO N.º
18/2022 (AÇÃO SOCIAL)	
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a	a proposta nº.
535/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuiçã	ăo de um apoio
eventual, no valor de 200,00 € (duzentos euros), em confor	midade com o
disposto no nº. 6, do artº. 1º. e artº. 7º., do Regulamento de A	poio a Estratos
Sociais Desfavorecidos, sendo este apoio pertinente para	a melhoria da
qualidade de vida do agregado familiar a que se reporta o proces	sso identificado
	330 Identilicado

em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea v), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo
I, da Lei nº. 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação
PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE - PROCESSO
14/2023
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
536/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de tarifa social
de água a munícipe, a que se refere o processo identificado em epígrafe, ao
abrigo do disposto na alínea i), do nº. 1 e do nº. 6, do artº. 79º., do Regulamento
do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas
Residuais
PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA FAMILIAR DE ÁGUA A MUNÍCIPE - PROCESSO 8/2022
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
537/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de tarifa social
de água a munícipe, a que se refere o processo identificado em epígrafe, ao
abrigo do disposto na alínea i), do nº. 1 e do nº. 6, do artº. 79º., do Regulamento
do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas
Residuais
TOMADA DE CONHECIMENTO DE APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. N.º 17/2021
A Câmara Municipal tomou conhecimento da <i>proposta nº. 538/2023</i> , do Sr.
Presidente da Câmara, relativa à atribuição de um apoio de emergência, no valor
de 98,31€ (noventa e oito euros e trinta e um cêntimos), ao abrigo do disposto
nas disposições conjugadas previstas na alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 8.º e
n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos,
e na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
na atual redação
UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDEUNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE
CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O CLUBE DE ORIENTAÇÃO DE ESTARREJA (ORI-ESTARREJA), NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO O-PORTUGAL CHRISTMAS CAMP 2023 NO MUNICÍPIO DE MIRA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº.</i>
539/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de protocolo
de cooperação entre o Município de Mira e o Clube de Orientação de Estarreja
(Ori-Estarreja), tendo em vista a realização do "O-Portugal Christmas Camp", a
realizar no Concelho de Mira, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do
n.º 2, do artigo 23.º, e alíneas o) e u), do nº. 1, do artº. 33º., do anexo I, da Lei
n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual
ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO CASA DO BENFICA MIRA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº.
540/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à
Casa do Benfica de Mira, no valor de 1.000,00 € (mil euros), destinado à
comparticipação nas despesas tidas com as inscrições das equipas e atletas
individuais, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo
23.º e alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de
setembro, na redação atual
ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº.
541/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio
extraordinário no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) à Filarmónica
Ressurreição de Mira, destinado a comparticipação nas despesas inerentes às
comemorações do 153º. Aniversário da coletividade, ao abrigo das disposições
previstas na alínea e), do nº. 2, do artº. 23º. e alínea p), do nº. 1, do artº. 33º., do
Anexo I, da Lei nº. 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação
ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À CONFRARIA NABOS E COMPANHIA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº.</i>
542/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio
extraordinário à Confraria Nabos e Companhia, no valor de 2.500,00 € (dois mil
e quinhentos euros), destinado à comparticipação nas despesas tidas com as
várias intervenções nas suas infraestruturas (sede), nomeadamente ao nível de

reparações de coberrtura e isolamento de paredes, ao abrigo do disposto na
alínea e), do nº. 2, do artº. 23º. e alínea p), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da
Lei nº. 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR COM A ASSOCIAÇÃO CICLOTURISTA DO CABEÇO DE MIRA – RAID BTT LAGOAS DE MIRA 2024
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº.
543/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de contrato
programa de apoio à atividade regular com a Associação Cicloturista do Cabeço
de Mira - Raid BTT Lagoas de Mira 2024, ao abrigo do diposto na alínea f), do
nº. 2, do artº. 23º. e alínea o), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº.
75/2013, de 12 de setembro, na atual redação
PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023- FRESCO SPORT JOSÉ FRESCO E ANTÓNIO FRESCO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº.
544/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de
louvor à dupla de pilotos José Fresco e António Fresco, da equipa "Fresco Sport", pela
alta relevância e desempenho desportivo demonstrado, tendo-se sagrado Tri Campeões
Nacionais Group 1 H81 Max no Endurance Festival 250 km, integrado no campeonato
de velocidade Group1 Portugal, nos dias 2 e 3 de dezembro, no Autódromo do Estoril.
PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA "ANZÓIS DE S. BENTO"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
545/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de
louvor de reconhecimento desportivo à Associação de Pesca Desportiva "Anzóis de S.
Bento", tendo-se sagrado campeões nacionais de pesca de mar 2ª. divisão, zona norte,
por equipas, no fim de semana de 2 e 3 de dezembro, na Praia da Tocha – Cantanhede PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – SECÇÃO PESCA DESPORTIVA "DOMUS NOSTRA PESCA RIO – CDN PORTOMAR
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº.</i>
546/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de
- 1. Lete, as on 1 roside ne da camara, no contrat da ambargat de um voto de

louvor, de reconhecimento desportivo à Secção de Pesca Desportiva "Domus Nostra
Pesca Rio – CDN Portomar, tendo-se sagrado campeões regionais da zona de Aveiro,
na Gafanha D´Aquém – Ílhavo, no dia 12 de novembro de 2023
PROPOSTA DE LOUVOR - RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 - SECÇÃO PESCA
DESPORTIVA "DOMUS NOSTRA PESCA RIO – PEDRO BRAZIELAS
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº.</i>
547/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de
louvor de reconhecimento desportivo ao atleta da secção de pesca desportiva
"Domus Nostra Pesca Rio", Pedro Brazielas, tendo-se sagrado vice-presidente
regional da Associação Regional Pesca de Aveiro e Beira Litoral (ARPDABI),
pelo Clube Domus Nostra
PROPOSTA DE LOUVOR - RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 - ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DA VALEIRINHA - ATLETISMO: MIGUEL LOPES E ALEXANDRE CARDOSO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
548/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de
louvor de reconhecimento desportivo ao atletas da Associação Sócio Cultural da
Valeirinha (atletismo), Miguel Lopes e Alexandre Cardoso, pela alta relevância
do desempenho desportivo alcançado no campeonato distrital de cross trail
jovem pela ASCV, realizado no dia 8 de dezembro, na Póvoa da Lomba -
Cantanhede
PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 ACCM – SEÇÃO DE BTT
GABRIEL PATARRA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº.
549/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de
louvor ao atleta Gabriel Patarra, da Secção de BTT da Associação Cicloturista
do Cabeço de Mira, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado
durante o campeonato regional XCM, no dia 22 de outubro de 2023, em Oliveira
de Azeméis – Aveiro
-DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E AMBIENTE -

RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU POR ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS - PERÍMETRO FLORESTAL DAS DUNAS E PINHAIS DE MIRA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
550/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, com base no
disposto na alínea r), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12
de setembro, na atual redação, do projeto de "Restabelecimento da floresta
afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos -
Perímetro Florestal das Dunas e Pinhais de Mira", com vista à sua submissão à
candidatura do PDR 2020
O referido projeto encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte
integrante
APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRAA Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
551/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação de minuta de
protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Mira, cujo objeto é a garantia de serviços operacionais
mínimos do Corpo de Bombeiros mantidos pela Associação, enquanto unidade
responsável pela resposta às operações de proteção e socorro na área
geográfica do concelho de Mira e na sustentação logística das operações no
âmbito do SIOPS, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº. 2, do artº. 23º. e u),
do nº. 1, do artº. 33º., ambos do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro,
na atual redação
A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte
integrante
UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICAUNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO. SEM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - PROC. N.º 01/2017/157

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
552/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da declaração da caducidade
do ato de licenciamento de obras de construção, a que se reporta o processo
identificado em epígrafe, sem audiência prévia do interessado, a pedido do
próprio, dado que é sua intenção solicitar a renovação do licenciamento, nos
termos do art.º 72.º do RJUE, com a maior brevidade possível, ao abrigo da
alínea d) do n.º 3 conjugado com o n.º 5, ambos do artigo 71.º do Decreto-Lei
N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE)
ENCERRAMENTO:
E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi
declarada encerrada a reunião, sendo 9:30h, tendo sido aprovada, por
unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto
no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
atual redação
E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A.
Eulálio, na qualidade de secretária, redigi
(Davide to Advantage Bilain France But)
(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)
(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A.Eulálio)
I .